



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA



Ofício Circular

Vila Boa, 02 de Julho de 2020.

Senhores Servidores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los, e ao mesmo tempo informá-los que, considerando a Promulgação da Emenda Constitucional 107/2020 que adia por conta da pandemia de COVID-19, as Eleições Municipais do corrente ano, sendo o primeiro turno em 15 de novembro e o segundo em 29 de novembro/2020, a data do calendário eleitoral para desincompatibilização passa a vigorar em 14 de Agosto de 2020. Portanto, informamos a todos os servidores efetivos que já tinham assinado seu requerimento que desconsiderem o mesmo e continuem em suas atividades normais, e aqueles que conforme as funções já tenham se afastado, por gentileza retornarem imediatamente ao seu local de trabalho.

Sem mais, desde já agradecemos e reiteramos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



Aurélio H. Guimarães Leite
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO